



Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência

São Paulo, 27 de abril de 2015.  
SBPC-065/Dir.

Aos Excelentíssimos Senhores  
Deputados Federais  
Câmara dos Deputados

Senhores Deputados,

Está na pauta da Sessão Extraordinária do Plenário da Câmara, a ser realizada hoje, dia 27 de abril, o PL 7735/2014, modificado pelo Senado Federal, que trata do acesso ao patrimônio genético, aos conhecimentos tradicionais associados e da repartição dos benefícios.

No entendimento da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), as emendas aprovadas pelo Senado aprimoraram a proposta do Executivo aprovada pela Câmara dos Deputados, pois foram resultantes das discussões com a sociedade civil em audiências públicas, que permitiram incorporar suas sugestões.

Tendo em vista que o texto aprovado no Senado atende, em grande parte, as preocupações dos diferentes grupos sociais que serão afetados por esta nova legislação, **solicitamos aos senhores deputados que aprovem o texto do PL 7735/2014 com as emendas do Senado.**

Reforçamos a importância de se manter todas as emendas, em especial, a Emenda nº 10, que deixa claro que a participação de pessoa jurídica estrangeira em pesquisa e desenvolvimento, com patrimônio genético e ou conhecimento tradicional associado no Brasil, só poderá ocorrer via parceria com Instituição Nacional de Pesquisa Científica e Tecnológica, pois garante a soberania nacional e o desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no País. A parceria com instituição nacional é regra na maioria dos países megadiversos e dos países em desenvolvimento. Mesmo os EUA, que não são Parte da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB), apresentam regras rígidas sobre o tema.

Desde já agradecemos a atenção e, esperando contar com a sensibilidade de cada um dos senhores nesta votação, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

HELENA B. NADER  
Presidente